



INFORMATIVO AOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE IVINHEMA.
VÁLIDO A PARTIR DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Salário Comercial.....	R\$ 1.670,00
Salário para Copeira e Zeladora	R\$ 1.542,00
Salário, Office-boy e Pacoteiro (salário mínimo vigente)	R\$ 1.412,00
Índice de Reposição Salarial (salário superior ao comercial)	6%

I Em face às comemorações natalinas:

Dias 16, 17, 18/12/2024, de segunda a quarta-feira das 08:00 às 20:00 horas

Dias 19 e 20/12/2024, quinta e sexta-feira das 08:00 às 21:00 horas

Dia 21/12/2024, sábado das 8:00 às 18:00 horas;

Dia 23/12/2024, segunda-feira das 08:00 às 21:00 horas

Dia 24/12/2024, terça-feira, vésperas de Natal das 8:00 às 18:00 horas

Com intervalo de 2:00 horas para almoço.

II – Em face às comemorações do dia das mães e dia dos pais:

Dia 10/05/2025, véspera do dia das mães, das 8:00 às 16:00 horas;

Dia 09/08/2025, véspera do dia dos pais, das 8:00 às 15:00 horas;

Com intervalo de 1:00 hora para almoço.

III - Como forma de compensação de prorrogação da jornada de trabalho, acordadas nos itens I e II não haverá expediente nos dias

26/12/2024, quinta-feira

02/01/2025, quinta-feira

Mais 1 dia de folga a combinar com a empresa

IV - Em face ao dia 20/11/2024 feriado do Dia da Consciência Negra

Dia 20/11/2024 quarta-feira, (**Feriado do Dia da Consciência Negra**), o comércio em geral abrirá suas portas até as 13:00 horas; como forma de compensação neste dia, os funcionários estão dispensados da jornada no dia 20/02/2025 (quinta-feira) pois não haverá atividade ou trabalho nas empresas deste segmento, abrangidas por esta convenção.

V - Em face a comemoração dos dias das crianças

Dia 11/10/2025 sábado, (**Feriado da Divisão do Estado do MS**), o comércio em geral abrirá suas portas até as 13:00 horas; como forma de compensação neste dia, os funcionários estão dispensados da jornada no dia **04 de Março de 2025 (terça-feira de carnaval)** pois não haverá atividade ou trabalho nas empresas deste segmento, abrangidas por esta convenção.